

## **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04

NIRE 3530039609-0

### **FATO RELEVANTE**

A **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL** ("CSN" ou "Companhia") (B3: CSNA3; NYSE: SID), em atenção ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado em 11 de dezembro de 2024, que celebrou, em 30 de dezembro de 2024, um contrato de compra e venda de ações e outras avenças com os acionistas da Estrela Comércio e Participações S.A. ("Estrela"), com interveniência e anuência da Estrela ("Contrato de Compra e Venda") para aquisição de ações representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da Estrela, pelo preço total de R\$ 742.500.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) sendo que R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) serão pagos no fechamento da transação e o restante do preço total será pago em 3 (três) parcelas anuais ("Operação").

A Estrela é a Holding do grupo Tora Transportes ("Grupo Tora") (<https://tora.com.br>), um dos maiores operadores logísticos do país que há mais de 50 anos acumula expertise na área de integração rodoferroviária e operação de terminais, voltada à movimentação de grandes tonelagens. O relacionamento comercial entre o Grupo Tora e a Companhia perdura há 35 anos e esta aquisição estratégica tem por objetivo promover forte crescimento das operações intermodais explorando mais intensamente a infraestrutura atual nas regiões de operação, fortalecendo a atuação da CSN no segmento de logística.

A conclusão da Operação dependerá da obtenção das aprovações legais e regulatórias exigidas de acordo com a legislação aplicável, incluindo, sem limitação, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, além do cumprimento de outras condições precedentes previstas no Contrato de Compra e Venda.

A CSN se compromete a manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos eventuais desdobramentos relevantes relacionados à Operação, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

**Antonio Marco Campos Rabello**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

**Companhia Siderúrgica Nacional**